



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO QUE “ APROVA AS
ORIENTAÇÕES FUNDAMENTAIS PARA A
ELABORAÇÃO DO QUADRO DE
REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL E
PROGRAMAS OPERACIONAIS, PARA O
PERÍODO 2007/2013 REG. 460/2005”**

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, em subcomissão, no dia 13 de Fevereiro de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Resolução que “ Aprova as Orientações Fundamentais para Elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional e Programas Operacionais, para o Período 2007/2013 Reg. 460/2005”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após a análise do diploma na generalidade, a Comissão, por unanimidade, deu parecer favorável.

Na especialidade propõem-se as seguintes alterações:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

9.1.

f) (...) assegurará a participação **das Regiões Autónomas**, dos Municípios (...).

9.4.

d) **Participam nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN (...).**

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2006

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)